



# CEIS

COMPLEXO ECONÔMICO  
INDUSTRIAL DA SAÚDE



## **Workshop de orientação para a elaboração e submissão de propostas de projeto dos programas para desenvolvimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde - CEIS**



BRASIL BEM  
CIDADÃO

SUS

MINISTÉRIO DA  
SAÚDE

GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



**CEIS**

COMPLEXO ECONÔMICO  
INDUSTRIAL DA SAÚDE

# PDIL

Programa de Desenvolvimento e Inovação



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE





**CEIS**

COMPLEXO ECONÔMICO  
INDUSTRIAL DA SAÚDE

## Normatização

### 2024

Portaria GM/MS nº 4.473, de 20 de junho de 2024.

Portaria de Consolidação MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, Anexo CX.



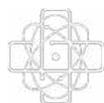
### DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/06/2024 | Edição: 118 | Seção: 1 | Página: 202

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete da Ministra

#### PORTARIA GM/MS Nº 4.473, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Altera a Portaria de Consolidação MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, e institui o Programa de Desenvolvimento e Inovação Local - PDIL.



BRASIL BEM  
CIDADÃO

SUS

MINISTÉRIO DA  
SAÚDE

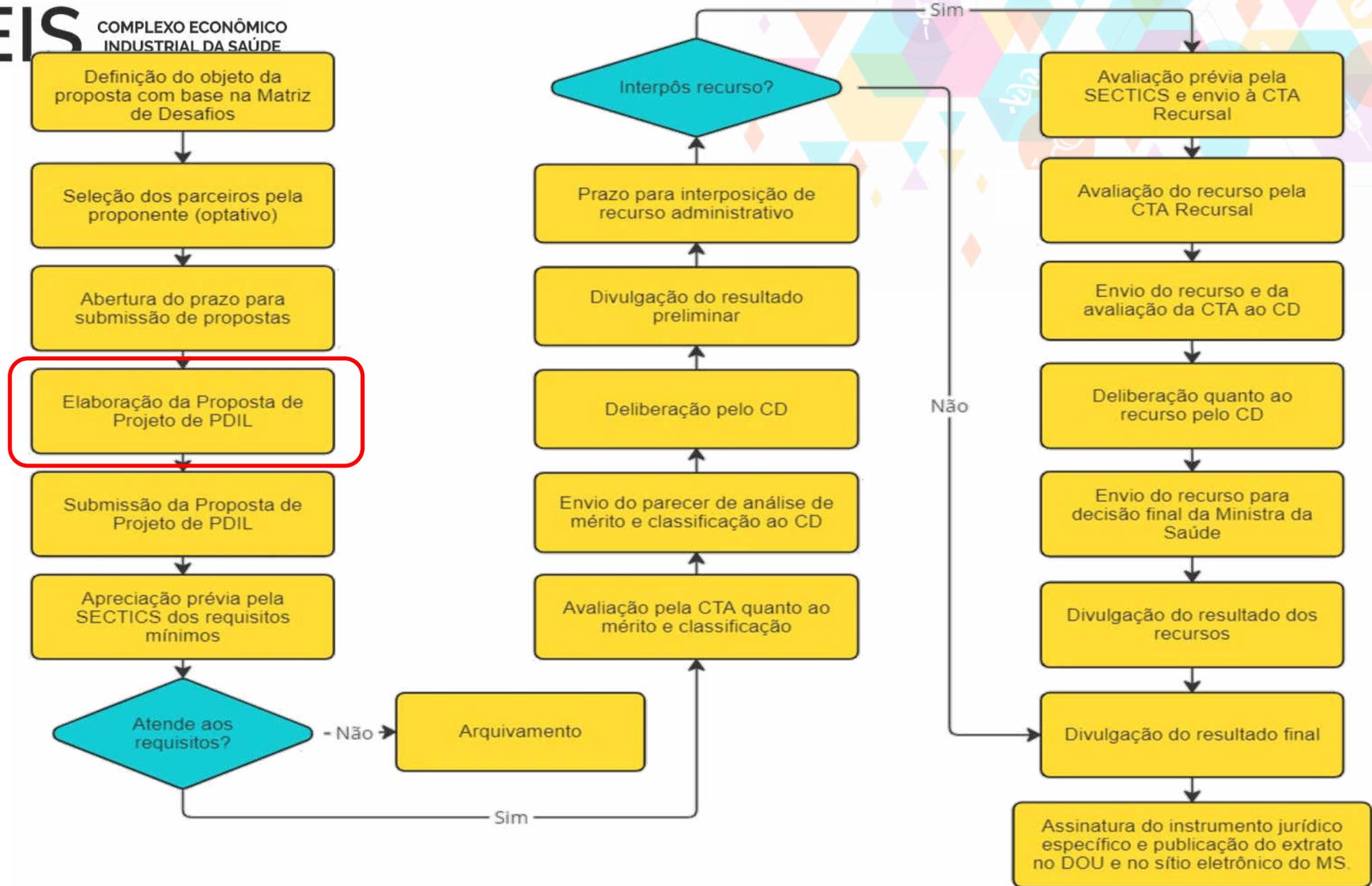
GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



# CEIS

COMPLEXO ECONÔMICO INDUSTRIAL DA SAÚDE

Fluxograma





**CEIS**

COMPLEXO ECONÔMICO  
INDUSTRIAL DA SAÚDE

# Proposta de projeto de PDIL



## Complexo Econômico-Industrial da Saúde e de Inovação para o SUS

### SOBRE O DECEIS

O Departamento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde e de Inovação para o SUS (DECEIS) é configurado como um sistema constituído pelos setores industriais de base química e biotecnológica (medicamentos biológicos, sintéticos, semi-sintéticos, vacinas, Insumos Farmacêuticos Ativos (IFA) e reagentes para diagnóstico), de base mecânica, eletrônica e de materiais (dispositivos médicos) e de serviços de saúde que estabelecem relações institucionais, econômicas e políticas voltadas para a inovação e produção em saúde.

O Estado exerce papel estratégico no CIS: no estabelecimento de políticas que regulamentam e promovem as suas ações, considerando objetivos primordiais como a redução da vulnerabilidade do Sistema Único de Saúde (SUS), o cumprimento dos princípios do SUS e a ampliação do acesso da população a produtos e serviços.

O Ministério da Saúde, por meio do Departamento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde e de Inovação para o SUS da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde (DECEIS/SCTIE/MS) atua na proposição, implementação e avaliação das políticas, programas e ações voltados à estratégia nacional de fomento, fortalecimento, desenvolvimento e inovação no âmbito do Complexo Industrial da Saúde.

[Acesse a Legislação](#)[Acesse as Publicações](#)



## Publicações

Acesse as Publicações do Complexo Econômico-Industrial da Saúde e de Inovação para o SUS.

Publicado em 27/02/2024 18h05 | Atualizado em 25/06/2024 18h44

Compartilhe: [f](#) [X](#) [in](#) [wh](#) [@](#)

### [Modelo de Proposta de Projeto para o PDIL](#)



Proposta de Projeto para o Programa de Desenvolvimento e Inovação Local (PDIL)

25/06/2024 18h18 Arquivo

### [Modelo de Proposta de Projeto PDCEIS](#)

Proposta de Projeto para o Programa para Ampliação e Modernização de Infraestrutura do Complexo Econômico-Industrial da Saúde (PDCEIS)

25/06/2024 18h18 Arquivo

### [Informe Técnico nº 02/2024](#)

Submissão de Propostas de Projeto referentes ao Programa de Desenvolvimento e Inovação Local - PDIL

08/07/2024 14h53 Arquivo



**CEIS**

COMPLEXO ECONÔMICO  
INDUSTRIAL DA SAÚDE



## **PROPOSTA DE PROJETO DE PDIL**

Descrever objeto de PDIL conforme estabelecido na Matriz de Desafios Produtivos e Tecnológicos.

Informar a relação com outros programas e fontes de financiamento.

### **1. CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO**

Apresentar os dados e informações complementares do produto objeto do PDIL.



**CEIS**

COMPLEXO ECONÔMICO  
INDUSTRIAL DA SAÚDE



## 2. OBJETIVO DO PROJETO

Expor o que se pretende alcançar com o projeto correlacionando com as atividades previstas.

## 3. PARTICIPANTES

Proponente e Parceiro(s) e suas responsabilidades no projeto.

### Caracterização do participante

- Identificação;
- Situação regulatória;
- Expertise com a tecnologia proposta;
- Panorama atual de recursos humanos.

## 4. CENÁRIO ATUAL E PERSPECTIVA DA TECNOLOGIA

Informar a relevância e vantagens frente aos concorrentes;

Indicar possíveis ações de concorrentes frente à entrada do novo produto ou processo no mercado;

Análise de horizonte tecnológico;

Contribuição para outros mercados.

## 5. CONTRAPARTIDAS PARA O SUS

Indicar as contrapartidas, tais como: cotitularidade da propriedade intelectual, direitos econômicos, transferência de tecnologia/conhecimento, gratuidade de serviços/produtos.



**CEIS**

COMPLEXO ECONÔMICO  
INDUSTRIAL DA SAÚDE

## **6. JUSTIFICATIVA E RELEVÂNCIA DO PROJETO**

Referencial teórico e justificativa do projeto considerando o caráter inovativo, a escolha da tecnologia e o benefício para o SUS.

## **7. NÍVEL DE MATURIDADE TECNOLÓGICA**

Em qual fase de desenvolvimento o produto ou a tecnologia se encontra

## **8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PDIL**

Descrever detalhadamente as atividades a serem executadas em cada etapa.



**CEIS**

COMPLEXO ECONÔMICO  
INDUSTRIAL DA SAÚDE



## **9. IMPACTOS PREVISTOS**

Descrever com detalhes os impactos: científicos, tecnológicos, sociais, econômicos, mercadológicos, territoriais e ambientais.

## **10. ESTRUTURA DA PROPONENTE E DOS PARCEIROS**

Informar estrutura atual para a realização das etapas de desenvolvimento da tecnologia ou produto, detalhando a infraestrutura disponível.



**CEIS**

COMPLEXO ECONÔMICO  
INDUSTRIAL DA SAÚDE



## **11. INVESTIMENTOS PREVISTOS**

Descrever os investimentos para obtenção/adequação da infraestrutura necessária para viabilizar o desenvolvimento da tecnologia.

## **12. VIABILIDADE TÉCNICO-ECONOMICO DA PROPOSTA**

Inserir estudo de viabilidade técnico-econômico da proposta, apresentando diferentes cenários frente às tecnologias concorrentes.

## **13. PLANO DE GERENCIAMENTO DE RISCO**

Identificar e categorizar os riscos inerentes ao desenvolvimento da tecnologia ou produto e apontar as medidas para mitigação dos riscos identificados.



**CEIS**

COMPLEXO ECONÔMICO  
INDUSTRIAL DA SAÚDE



## **14. MONITORAMENTO DO PROJETO**

Acrescentar ferramentas e indicadores que serão utilizados para monitoramento da execução das atividades previstas na proposta apresentada.

## **15. RESULTADOS ESPERADOS**

Descrever os resultados tangíveis e mensuráveis esperados em relação aos objetivos e às atividades previstas no projeto.

## **16. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**

Anexar os documentos comprobatórios ao final da proposta de projeto executivo, identificando o número do anexo e o título a que se refere.